



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Ivo Carneiro Filho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Ivo Carneiro Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de novembro de 2022.


VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº7/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Ilmara Braga Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Ilmara Braga Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Manoel Barbosa Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Manoel Barbosa Braga.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº9/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Rafael Passafaro Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Rafael Passafaro Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Ivo Carneiro Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Ivo Carneiro Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº11/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Lamid Nobre de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Lamid Nobre de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Douglas Jonathan Santiago de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Douglas Jonathan Santiago de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº13/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor César Neill Ochoa Vargas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor César Neill Ochoa Vargas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº14/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Raab de Lima Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Raab de Lima Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Glauber Alves de Lucena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Glauber Alves de Lucena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº16/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Silvano Rodrigues Santiago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Francisco Silvano Rodrigues Santiago.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 11 de novembro de 2022.

VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente em exercício
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

AUTOR: Vereador Fábio Araújo

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ivo Carneiro Filho.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa